



Legislação Municipal
Decreto n° 013/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1° - Fica aposentada a servidora **Irene da Silva Cruz**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 802.854/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 199,51 (cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 15, do processo municipal n° 0078/95.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 06 de maio de 1997.

REPÚBLICA DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASS/ass

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

...
...
...
...
...

Intercomunicar

...
...
...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...

...
...
...

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Fluminense	
Data 15/05/97	Edição nº 604
Pá. in. (a) 13	Có. (ano) -
Responsável 	